



1

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

Ata de Registro de Preços nº 032/2016

Processo Licitatório nº 055/2016
Pregão Presencial RP nº 031/2016
Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL** representado pelo Secretário Municipal Roberto Braga Antunes, inscrita no CPF/MF sob o nº 164.044.676-15 e CI nº M-1. 314.848 emitida pela SSP/MG, registram-se os preços das seguintes empresas: **ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.773.158/0001-43, sediada à Rua Herondina Ferreira Pinto, nº 195 – Bairro: Darcy Ribeiro - Contagem/MG – CEP 32.060-504, neste ato representada Deise Alves Cardoso Lima Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº. 744.019.476-49 e CI nº. MG-4.860.211 SSP/MG e/ou Jose do Carmo Miranda, inscrito no CPF/MF sob o nº. 423.158.676-49 e CI nº. M-3.089.871 SSP/MG, **EPICO EVENTOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.505.252/0001-87, sediada à Rua Adelina Serve Machado, nº 30 – Bairro: Diamante (Barreiro) – Belo Horizonte/MG – CEP 30.660-292, neste ato representada Gustavo Barbosa Marques, inscrito no CPF/MF sob o nº. 134.581.766-59 e CI nº. MG-162.682-91 SSP/MG, **LOCAFLEX LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.788.019/0001-20, sediada à Av. Angelina Maria, nº 141/101 – Bairro Lagoa dos Mares – Confins/MG – CEP 33.500-975, neste ato representada Kênio Almeida David, inscrito no CPF/MF sob o nº. 082.112.536-23 e CI nº. MG-7.263.310 SSP/MG, **LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.031.612/0001-16, sediada à Rua Alzira Menezes Nogueira, nº 108 – Bairro: Distrito Industrial João de Almeida – Ribeirão das Neves/MG – CEP 33.880-300, neste ato representada Lucyano da Silva Serrano, inscrito no CPF/MF sob o nº. 004.750.596-62 e CI nº. M-5.745.941 SSP/MG e Fabiana de Fátima Nogueira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 032.253.636-77 e CI nº. M-9.092.048 SSP/MG, **NOVA GERAÇÃO PRODUCÇÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.763.695/0001-75, sediada à Rua dos Uirapurus, nº 140 – Bairro Maria Adélia – Santa Luzia/MG – CEP 33.016-010, neste ato representada Antônio Carlos Vieira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 621.876.196-72 e CI nº. M-3.134.405 SSP/MG e/ou Fernanda Maria Lima Vieira, inscrita no CPF/MF sob o nº. 003.755.446-82 e CI nº. MG-8.128.436 SSP/MG, **ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 14.552.310/0001-23, sediada à Rua Joaquim Manhães, nº 100 – Bairro Boa Vista – Belo Horizonte/MG – CEP 31.060-200, neste ato representada por Bruno Leonardo Batista de Oliveira Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº. 068.576.226-20 e CI nº. MG-10.445.162 SSP/MG, **PRINCIPE DA PAZ PRODUCÇÕES E EVENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.506.281/0001-02, sediada à Rua CuruPaiti, nº 941 – Bairro: Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG – CEP 30.730-130, neste ato representada Roger Gonçalves de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 027.076.936-69 e CI nº. M-7.578.150 SSP/MG e Fabiana Marques Sobrinho de Melo, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.938.786-54 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

2

CI nº MG-12.770.107 SSP/MG e **VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.669.277/0001-53, sediada à Rua Magi Salomon, nº 190 – 2º Andar – Bairro Salgado Filho – Belo Horizonte/MG – CEP 30.550-190, neste ato representado por José Eustáquio Jardim, inscrito no CPF/MF sob o nº. 275.435.956-72 e CI nº. MG-970.021 SSP/MG e/ou Vanessa da Silva Santos Jardim, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.609.966-91 e CI nº MG-4.368.167 SSP/MG, em conformidade com o estabelecido no artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, TAIS COMO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, MESAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, GERADORES, PALCOS, GRADIS, PLACAS METÁLICAS, A SEREM UTILIZADOS EM EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA-MG - SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, ASSIM COMO NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA**, (nos termos do Art. 15, parágrafo 4º da Lei 8.666/93), conforme especificações constantes do **Anexo** desta Ata de Registro de Preços, e mediante expedição, pela **CONTRATANTE**, da competente Ordem de Fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preço serão realizados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social através da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, observados o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 3ª. A Contratada estará obrigada a fornecer à contratante, os serviços objeto do presente, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas Ordens de Serviço.

Cláusula 4ª. A **CONTRATANTE** não estará obrigada a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos serviços objeto da presente Ata de Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de Serviços, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os serviços objeto desta presente Ata de Registro de Preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes serviços por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução do presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

3

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, **ordem de fornecimento** ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8666/93, como acessórios a presente Ata de Registro de Preços, emitidos durante o prazo de validade desta Ata, que estipulará:

- a) A quantidade dos serviços a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta Ata de Registro de Preço será facultado à **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas Ordens de Serviços quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma dos Serviços da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado através de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VIII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª Deverão ser consideradas as seguintes observações:

- a) Estão ordenadas todas as medidas seguindo a ordem larguraXcomprimento ou larguraXcomprimentoXaltura. Como exemplo: no item "01 DIÁRIA de Locação de tendas galpão medindo 10mX40mx9m", as medidas da tenda correspondem a 10 metros de largura, 40 metros de comprimento e 9 metros de altura (pé direito).
- b) Considera-se **MONTAGEM** o serviço de instalação/união das partes que compõe o material de forma que este esteja apto a ser utilizado ao fim a que se destina. Ex.: palco, tendas, etc.
- c) Considera-se **ENTREGA** o ato de mera transmissão da posse de objeto cuja montagem não é necessária ou que já tenha sido montado pelo fornecedor em local diverso da realização do evento e o transporta e aloca já pronto para o uso. Ex.: banheiros químicos, gradis, mesas, cadeiras, etc.

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da Ordem de Serviços pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva Ordem de Serviços, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de Serviços.

Cláusula 9ª. Os itens licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo 1 que faz parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

4

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente Ata de Registro de Preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pela **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula décima quarta, será devido a cada Serviço realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta Ata de Registro de Preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, que será acompanhada de relatório de recebimento emitido pelos responsáveis da área em que foram solicitados.

a) A nota fiscal deverá conter o número da ordem de serviço, número da Ata de registro de preços a que se referem e também os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva ordem de compra.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (Real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, em atendimento ao disposto na legislação federal em vigor e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado diretamente junto ao Setor de Protocolo, situada na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG;

b) Para viabilizar a análise pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído uma planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio constante no edital por ocasião da licitação, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Uma vez deferido o pedido, total ou parcialmente, para efetiva aplicação do novo preço solicitado, o qual **retroagirá** à data do desequilíbrio comprovado e deverá haver formalização mediante assinatura de termo bilateral de aditamento;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente Ata de Registro de Preços, sempre que não for declarado



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

5

como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preço é de R\$ 476.902,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da Ata de Registro de Preços serão:

FICHA	DOTAÇÃO
74	02.02.02.04.122.0005.2006.3.3.90.39.00
78	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
341	02.05.01.08.122.0005.2146.3.3.90.39.00
373	02.05.04.08.243.0023.2125.3.3.90.39.00
351	02.05.02.08.122.0005.2008.3.3.90.39.00
378	02.05.04.08.243.0023.2126.3.3.90.39.00
398	02.05.04.08.244.0023.2127.3.3.90.39.00
410	02.05.04.08.244.0023.2130.3.3.90.39.00
415	02.05.04.08.244.0023.2131.3.3.90.39.00
429	02.05.04.08.244.0024.2134.3.3.90.39.00
433	02.05.04.08.244.0024.2138.3.3.90.39.00
438	02.05.04.08.244.0024.2139.3.3.90.39.00
450	02.05.04.08.244.0030.2145.3.3.90.39.00
456	02.05.04.08.422.0024.2140.3.3.90.39.00
462	02.05.05.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
491	02.05.05.13.392.0031.2108.3.3.90.39.00
495	02.05.05.13.392.0031.2109.3.3.90.39.00
499	02.05.05.13.392.0031.2110.3.3.90.39.00
505	02.05.05.13.392.0031.2112.3.3.90.39.00
570	02.05.06.27.813.0027.2103.3.3.90.39.00
590	02.06.02.10.122.0019.2058.3.3.90.39.00
644	02.06.02.10.301.0015.2068.3.3.90.39.00
779	02.07.01.12.122.0020.2045.3.3.90.39.00
*	02.05.05.13.392.0031.2107.3.3.90.39.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2016 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 18ª. Aperfeiçoada a autorização de Serviços na forma prevista na cláusula sexta desta Ata de Registro de Preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a fornecer os serviços nele estipulados, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a entrega de serviços pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido aperfeiçoada a respectiva Ordem de Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

6

Cláusula 19ª. Os itens referentes à **PALCO, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO DEVERÃO ATENDER AO RIDER TÉCNICO DO ARTISTA CONTRATADO**, sendo exigida análise minuciosa para que haja um parâmetro mínimo da qualidade técnica dos equipamentos, em conformidade com as especificações contidas no presente Termo. O não atendimento a este requisito poderá ocasionar prejuízos à realização dos eventos se as estruturas alocadas não forem compatíveis ou mesmo adaptáveis às solicitadas em rider.

Cláusula 20ª. O objeto da presente Ata de Registro de Preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

- a) A Ordem de Serviço (OS), constando local e horário para a montagem e instalação das estruturas, será enviada à Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias de antecedência à realização do evento.
- b) Para os itens que acompanham ARTs, estas deverão ser enviados pela **CONTRATADA** à Secretaria Solicitante, de forma parcelada, no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Serviço expedida e assinada pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.
- c) O rider técnico da banda/artista será enviado à Contratada em até 4 dias anteriores aos eventos, nos termos da cláusula 26ª, alínea e.
- d) A **CONTRATADA** tem de cumprir todas as exigências constantes no anexo I - Termo de Referência do edital, que é parte integrante deste instrumento.
- e) Os serviços serão requisitados mediante Ordem de Serviço, expedidas e assinadas pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa.
- f) As diárias deverão corresponder ao quantitativo real utilizado nos eventos. A mesma deverá ser considerada alocada, com a montagem e a desmontagem.
- f.1) Não será aceito cobrança adicional de diárias para pagamento de serviços de montagem e desmontagem de qualquer estrutura.
- g) Os serviços serão contratados para a execução na cidade de Lagoa Santa/MG e seus distritos municipais.
- h) Os produtos/materiais alocados para realização dos eventos deverão possuir características técnicas em conformidade com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência e na cláusula 19ª.
- i) O transporte dos produtos/materiais, de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, será responsabilidade da Contratada.
- j) Para a prestação do serviço específico de locação de **PALCOS, CAMARINS, TENDAS, GALPÕES e ESTRUTURAS** a contratada deverá apresentar:
 - j.1) Análise Preliminar de Risco – APR devidamente assinados pelos técnicos responsáveis pela sua elaboração, quando do início da montagem das estruturas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

7

j.2) Relatórios de ensaios mecânicos, metalográficos e químicos, em materiais de aço e alumínio, em nome da vencedora, através de laboratório especializado em ensaios tecnológicos, devidamente reconhecidos e credenciados pelo INMETRO, com a apresentação dos respectivos laudos, atestando os materiais usados na fabricação dos itens a serem fornecidos, ao término da montagem das estruturas dos eventos.

k) Os produtos/materiais alugados deverão ser instalados/montados diretamente nos locais, previamente indicados pela Secretaria solicitante.

k.1) Os serviços de montagem e/ou entrega deverão ser executados com antecedência mínima de 48 horas aos dias e horários definidos para o início dos eventos.

l) A desmontagem e/ou retirada dos materiais deverão ocorrer no prazo máximo de até as 13 horas do dia subsequente ao término do evento.

m) Ao término de cada prestação de serviço a Contratada deverá apresentar à Contratante, dentro do prazo de 5 dias úteis, relatório fotográficos e/ou videográficos demonstrando os materiais alugados e de forma a identificar o evento para o qual estava sendo utilizado.

n) Os produtos/materiais que estiverem em desacordo com as condições deste Termo serão rejeitados e, por via de consequência, devolvidos ao fornecedor para substituição, às suas expensas, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

o) A prestação de serviço do objeto da presente licitação deverá ser entregue pela Contratada, sob a vistoria de funcionário autorizado da Prefeitura, conforme cláusula 2ª.

o.1) Ao servidor responsável pelo recebimento do objeto licitado, reserva-se o direito de não recebê-lo, quando evidenciadas irregularidades dos produtos/materiais entregues e dos serviços que não forem adequadamente realizados.

p) Para a prestação do serviço específico de locação dos banheiros químicos, a contratada deverá:

p.1) Retirar os dejetos e realizar a higienização interna e externa das cabines, diariamente, durante todos os dias dos eventos;

p.2) Utilizar produtos químicos biodegradáveis, não contendo formol ou quaisquer outras substâncias químicas nocivas ao ser humano ou ao meio ambiente;

p.3) Realizar a entrega da(s) cabine(s) em até 24 horas antes do(s) evento(s) e retirá-las após o término do(s) evento(s) em prazo máximo de 24 horas;

p.4) Fornecer papel higiênico, solução química biodegradável e desinfetante para todas as cabines;

q) Para a prestação do serviço de locação de tendas e grades, a contratada deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

8

q.1) Realizar o descarregamento, deslocamento e a montagem dos itens nos locais estabelecidos, em conformidade com o layout que será fornecido pela Contratante, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

q.2) A Contratada deverá entrar em contato com o representante da Prefeitura Municipal para agendamento para montagem/entrega em prazo não inferior a 48 horas anteriores ao início do serviço.

r) A contratada deverá garantir a boa qualidade dos produtos/materiais entregues, observando rigorosamente a norma padrão na execução dos serviços oferecendo material em perfeita condição de uso não sendo admitidos em hipótese alguma entrega de material danificado ou sucateado, providenciando imediata correção dos erros apontados pela solicitante, quanto à entrega dos produtos/materiais, devendo estar limpo e livre de pregos ou outros objetos que possa machucar.

r.1) Ter reserva de produtos/materiais para substituição nos casos de avaria ou sinistros, defeitos entre outros, às expensas da contratada.

r.2) Possuir plantão 24 (vinte e quatro) horas para assistência técnica e a manutenção dos equipamentos.

s) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **NÃO RECEBER** mercadorias que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

t) A secretaria reserva-se ao direito de não receber serviços que sejam entregues fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos.

u) Os serviços constantes nas ordens de serviços, somente serão aceitas se entregues integralmente.

Cláusula 21ª. Poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do Contrato/Ata de Registro de Preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os produtos/materiais ou parte deles que estiverem em desacordo com o especificado no Edital, serão rejeitados, onde os custos em razão deste serão de total responsabilidade da **CONTRATADA**, não oferecendo ônus a **CONTRATANTE** e, por via de consequência, devolvidos ao fornecedor para substituição, às suas expensas, no prazo de 12 (doze) horas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no ato convocatório.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha retirado os produtos do local em que se encontram, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis, podendo ainda a **CONTRATANTE** devolvê-los ao local de origem mediante remessa, com frete a pagar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

9

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação do objeto da Ata de Registro de Preços.

Cláusula 25ª. A presente Ata de Registro de Preços terá a duração de 12 (doze) meses, de **10/06/2016 a 09/06/2017** nos termos da Lei 8.666/93 e art.15 § 3 inciso III.

a) O contrato originário da Ata de Registro de Preços (ARP) poderá, a critério da administração pública, ser aditivado nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/1993 caso a proposta continuar-se mostrando mais vantajosa.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada aquisição e de receber os produtos dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada Ordem de Fornecimento firmado pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- c) Realizar todas as solicitações sempre observando os prazos descritos no título 4 deste Termo de Referência.
- d) Encaminhar Ordem de Serviço/Fornecimento indicando: dia, hora e local da entrega do objeto licitado.
- e) Enviar o rider técnico da banda/artista ao fornecedor, quando couber.
- f) Fiscalizar a entrega do objeto da licitação, nos termos do Anexo I - Termo de Referência.
- g) A Contratante não se responsabilizará por acidentes, avarias, roubos ou furtos dos produtos/materiais da contratada.
- h) Fica facultado ao Município promover diligência à sede e/ou depósito da empresa vencedora, a fim de comprovar que a mesma possui condições técnicas para atender a demanda, bem como comprovação de disponibilidade dos produtos ofertados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:

- a) Manter durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

10

licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;

b) Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.

c) Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público.

d) Responsabilizar-se pela execução dos serviços e pelo transporte dos funcionários e do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela contratante, bem como pelo seu descarregamento;

e) Responsabilizar-se pela execução dos serviços licitados no edital, do estabelecimento da Contratada até o local determinado.

f) Responsabilizar-se por acidente de trabalho quando forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que o acidente se verifique em dependências onde se realizarão dos serviços.

g) Providenciar a mão-de-obra qualificada e necessária à execução do objeto da Ata de Registro de preços, fiscalizar e responsabilizar-se pelo perfeito cumprimento do objeto dos serviços, cabendo-lhe, integralmente, o ônus decorrente de sua culpa ou dolo, na execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, independentemente do controle e fiscalização exercidos pelo Município.

h) Responsabilizando-se por todas as despesas e encargos, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, sinistro, transporte, armazenamento e outros resultantes da execução do objeto contratual.

i) Apresentar os documentos de regularidade fiscal: Notas Fiscais/Faturas, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas.

j) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da Contratada.

k) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as cláusulas deste, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o **CONTRATANTE** de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da **CONTRATADA**.

l) Apresentar Notas Fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a ordem de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;

m) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

11

- n) Dentro do prazo de vigência desta Ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulados no anexo I do edital e no anexo I desta Ata de Registro de Preço, conforme autorização do órgão requisitante.
- o) Na possibilidade do não cumprimento de quaisquer das condicionantes acima descritas por parte da contratada, esta se sujeitará às sanções administrativas previstas neste instrumento.
- p) Realizar a prestação do serviço de acordo com as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas na Ordem de Serviços.
- q) A contratada deverá se adequar às condições e políticas de carga e descarga do local da entrega. O horário de entrega, o veículo permitido, bem como demais informações que se fizerem necessárias, serão definidos pelo solicitante no momento do envio da ordem de serviço.
- r) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma está **OBRIGADA** a prestar os serviços até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes.
- s) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para entrega, às suas expensas, com pontualidade e fornecimento de material de primeira qualidade, sujeitando-se à fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição dos serviços e produtos/materiais fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade.
- t) Prestar os serviços de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, inclusive com referência aos prazos de validade e quantidades, expressas na Ordem de Serviços.
- u) Entregar o objeto da licitação de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.
- v) Arcar com todos os custos com alimentação, transporte, carga e descarga, estadia, impostos, mão-de-obra, e todos os custos inerentes a prestação dos serviços licitados.
- w) Realizar todas as solicitações constantes no item 04 (prazo de entrega, local e condições de recebimento ou execução) do Anexo - I Termo de Referência.
- x) Em caso das alterações contratuais ou documento equivalente, previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, obrigar-se a fornecer o objeto licitado até a conclusão do processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

12

y) No ato da entrega encaminhar a nota fiscal que deverá constar o número da O.S – Ordem de Serviço e do processo licitatório a que se refere, acompanhada da cópia reprográfica da respectiva O.S.

z) Responsabilizar-se pelos danos, multas e outros custos que o veículo da empresa (ou sobre responsabilidade da mesma) venha a sofrer bem como danos a terceiro, em decorrência de culpa ou dolo com veículo sob a responsabilidade do condutor, bem como responder por danos e desaparecimento de bens materiais e avarias causadas por seus empregados ou preposto ao contratante e ou terceiros, durante a prestação de serviço objeto da licitação, desde que fique comprovada a responsabilidade, não excluindo tal responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme disposto no art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

aa) A contratada deverá possuir segurança total: Proteção total (seguro) para cobertura de acidentes, avarias, roubos ou furtos dos seus produtos/materiais. A Contratante não se responsabilizará por acidentes, avarias, roubos ou furtos dos produtos/materiais da contratada.

bb) A Secretaria requisitante, representada pelos fiscais indicados na cláusula 2ª, **NÃO RECEBERÁ** nenhum produtos/materiais em desacordo com o Anexo I - Termo de Referência.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente Ata de Registro de Preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

a) O direito de fornecer os produtos objeto da Ata de Registro de Preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preço;

b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos produtos regularmente fornecidos, no valor constante da Ata de Registro de Preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e no Edital de Pregão.

c) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que houver atraso no pagamento de fornecimentos já realizados, respeitado o disposto no artigo 78, XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

d) O direito de solicitar a rescisão da presente Ata de Registro de Preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos;

e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal de Licitações e Contratos, a rescisão da presente Ata de Registro de Preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

13

da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;

f) O direito de manter a vigência da presente Ata de Registro de Preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcialmente os contratos administrativos e as atas de registro de preço celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no decreto municipal 2260/12 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da Ata de Registro de Preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, ou não aceitar ou retirar a ordem de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25º, do Decreto 2.260/2012;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

14

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir com o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32º do Decreto 2.260/2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral da **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento aperfeiçoados pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na Ordem de Fornecimento para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega dos produtos dentro das condições pactuadas na presente Ata de Registro de Preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente Ata de Registro de Preços por ato unilateral da **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente Ata de Registro de Preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na Ata de Registro de Preço e na Lei nº 10.520 ou nº 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

15

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente Ata de Registro de Preços e as autorizações de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o Pregão Presencial RP 031/2016, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente Ata de Registro de Preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos produtos mencionados no Anexo I do Edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação Federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. Para todas as questões pertinentes à presente Ata de Registro de Preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 39ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Presencial RP nº 031/2016 - Processo Licitatório nº 055/2016** regendo-se pelas normas da Lei 10.520, de 17/7/2002 e Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 10 de junho de 2016.


MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROBERTO BRAGA ANTUNES
CONTRATANTE

CONTRATADAS:


ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA-ME
DEISE ALVES CARDOSO LIMA MIRANDA E/OU JOSE DO CARMO MIRANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

16

[Signature]
LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

LUCYANO DA SILVA SERRANO E FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA

[Signature]
PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

ROGER GONÇALVES DE MELO E FABIANA MARQUES SOBRINHO DE MELO

[Signature]
EPICO EVENTOS EIRELI – ME

GUSTAVO BARBOSA MARQUES

[Signature]
NOVA GERAÇÃO PRODUCÇÕES LTDA – ME

ANTÔNIO CARLOS VIEIRA E/OU FERNANDA MARIA LIMA VIEIRA

[Signature]
LOCAFLEX LTDA – EPP

KÊNIO ALMEIDA DAVID

[Signature]
ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA-ME

BRUNO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA

[Signature]
VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

JOSÉ EUSTÁQUIO JARDIM E/OU VANESSA DA SILVA SANTOS JARDIM

Testemunhas:

[Signature]
CPF: 110.475.236-04

[Signature]
CPF: 126.832.826-05



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

17

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 032/2016, celebrada entre a PMLS e as empresas relacionadas no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Presencial RP nº 031/2016**.

Empresa: ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA-ME CNPJ: 07.773.158/0001-43						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
41	12	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiros químicos com pia, fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Obs.: Deverá efetuar a higienização dos sanitários e sucção dos dejetos em veículo apropriado 01 vez a cada diária solicitada, devendo estar incluso nos valores todas as despesas para a efetiva prestação dos serviços.	POLY JOHN	80,00	960,00
42	2	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiros químicos com pia para 3 dias de evento: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Obs.: Deverá efetuar a higienização dos sanitários e sucção dos dejetos em veículo apropriado 01 vez a cada diária solicitada, devendo estar incluso nos valores todas as despesas para a efetiva prestação dos serviços.	POLY JOHN	218,00	436,00
45	103	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS	POLY	65,00	6.695,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

			Banheiros químicos: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Obs.: Deverá efetuar a higienização dos sanitários e sucção dos dejetos em veículo apropriado 01 vez a cada diária solicitada, devendo estar incluso nos valores todas as despesas para a efetiva prestação dos serviços.	JOHN		
48	94	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 4 X 4 (Chapéu de Bruxa): estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.	ATUAL COBERT URAS	210,00	19.740,00
49	8	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 3 X 3 (Chapéu de Bruxa): estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.	ATUAL COBERT URAS	186,00	1.488,00
52	2	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 6 X 6 (Chapéu de Bruxa): estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.	ATUAL COBERT URAS	529,00	1.058,00
53	6	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 5 X 5 (Chapéu de Bruxa): estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias	ATUAL COBERT URAS	443,00	2.658,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

			fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.			
54	21	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 10 X 10 (Chapéu de Bruxa): estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.	ATUAL COBERT URAS	550,00	11.550,00
Valor total: R\$ 44.585,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais).						

Empresa: EPICO EVENTOS EIRELI - ME**CNPJ: 14.505.252/0001-87**

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
03	1.725	M²	GALPAO LONADO Galpão Lonado para 3 dias de evento: Galpão com duas águas em formato TFS, unificadas a uma curva de vão livre frontal de 15, 20, 25, 30, 40 e 50 metros e externo de colunas de 5 metros, constituído de pórticos e pés de perfis retangulares em ligas de alumínio extrudido, ponto para fixar cabo de aço na parte superior (contraventamento). Sapatas em chapa de 3/8" de espessura por 300 x 500 mm conjugadas a coluna por meio de um eixo O * cortado com uma barra 19mm e travada com cupilha de 3/16" x 2 para efetuar articulação e melhor nivelamento ao solo, 4 furos de 30mm na sapata para fixar em chumbador de 1" em fundação devidamente projetada para suportar carga vertical de 650 kg. Tesouras formando as duas águas no formato TFS, constituídas por pórticos e pés de perfis retangulares em ligas de alumínio extrudido, as sapatas para apoio na coluna serão de cantoneira 1/4" de espessura 140x400 mm com 8 furos de cortado com uma barra 17,5mm e chapa para união da tesoura será de cantoneira de 3/8" de espessura por 140x400 com 8 furos de O * cortado com barra 17,5 mm, os parafusos para junção da sapata da coluna e tesoura serão de 5/8" tipo 8.8. Tanto as tesouras como as colunas serão distanciadas por terças na espessura de 2,6mm com encaixes especiais para apoio.	AHLUMINIO	27,60	47.610,00
06	2	DIA	LOCACAO DE ANEXO Anexo 08x06: - a) 01 (uma) área de serviço anexa ao palco (house monitor) em medida aproximada de 3 m X 3 m, contígua ao palco, piso em Alumínio e altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no	AHLUMINIO	2.000,00	4.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

			fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. b) "house mix" em P30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. c) 02 (duas) asas de PA "Fly" em estrutura P30 (alumínio), medindo aproximadamente 7 m X 2 m acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.			
09	4	DIA	LOCACAO DE CAMARIM MONTADO Camarim para 3 dias de evento: Camarim medindo 4x4m em octanorm, com fechamento em painel TS branco, teto em pergolado, com no mínimo uma porta com tranca e chave, climatizado com ar condicionado tipo split, com cobertura especial estruturada em alumínio e lonas brancas no formato duas águas, com piso estruturado em alumínio e placas de madeira moduladas de 1,25x1,25m, com altura de 0,20m em relação ao solo, com forração em carpete, aplicado sobre o piso com fita dupla face. Mobiliário sendo: 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras. Mobiliário sendo: 01 conjunto de sofá, 02 mesas e 08 cadeiras, 01 cooler térmico, 01 espelho de corpo inteiro e 02 araras.	AHLUMINIO	1.499,00	5.996,00
11	1	DIA	LOCACAO DE DESFIBRILADOR EXTERNO Desfibrilador Externo Automático para 3 dias de evento: Bateria interna: Tipo: Li-ion, 14,4 VDC 4,0 A/h / Duração: 10 horas em modo de reconhecimento de ritmo cardíaco (bateria com carga plena) ou um mínimo de 200 choques em 200 Joules. Tempo de carga completa da bateria: 5 horas; o Fonte do carregador da bateria: Rede elétrica 100 - 240V/50-60Hz / Consumo (máximo): Rede elétrica 1 A / Saída: 24 VDC, 1,5 o Armazenamento da memória interna: 100 eventos ou 2 horas de gravação do ECG; o Classificação: Equipamento Energizado Internamente / Tipo CF; o Modo de funcionamento: Operação Contínua; o Tempo máximo desde o início da análise do ritmo até a prontidão para descarga: 20s; o Tempo máximo desde o início da operação até a prontidão para descarga na energia máxima: 25s.	SANMEDIC	999,99	999,99
19	500	M²	LOCACAO DE ESTRUTURA P-30 Estruturas metálicas para 3 dias de evento: Estrutura de box struss P30 em alumínio, em vários tamanhos para montagem diversas.	AHLUMINIO	24,91	12.455,00
21	434	M²	LOCACAO DE FORRAÇÃO PARA PISO Forração para 3 dias de evento: Forração para	ETRURIA	14,96	6.492,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

21

			piso em carpete com espessura mínima de 3mm nas cores, grafite, preto, vermelho, azul, verde e amarelo, instalados com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização.			
22	275	M²	LOCACAO DE FORRAÇÃO PARA PISO Forração: Forração para piso em carpete com espessura mínima de 3mm nas cores, grafite, preto, vermelho, azul, verde e amarelo, instalados com fita dupla face, o carpete deverá conter uma película protetora para que não haja danos, ou o mesmo fique sujo antes da utilização.	ETRURIA	13,10	3.602,50
31	60	DIA	LOCACAO DE MESAS/CADEIRAS Cadeira plástica para 3 dias de evento: com ou sem apoio para os braços, em plástico rígido, alta resistência, cor branca.	MODERNA	2,40	144,00
32	1.540	DIA	LOCACAO DE MESAS/CADEIRAS Cadeira plástica: com ou sem apoio para os braços, em plástico rígido, alta resistência, cor branca.	MODERNA	1,99	3.064,60
34	1	DIA	LOCACAO DE PALCO Palco 10x08: Palco duas águas, tamanho mínimo de 10m x 08m, teto e colunas em Alumínio P-30, O Piso do Palco é em estrutura de Alumínio, montado a 1,5m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de Alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até a parte superior, deslizando por dentro do pé exterior. Compõe ainda os pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com várias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material anti-derrapante. Para travamento tem de ser usada uma escora de estabilização construída em ferro. Também será necessário guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 2m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, instaladas na parte traseira do palco. A Cobertura deverá ser com lona anti-chama, Fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Aterramento do palco conforme normas NBR.	AHLUMINIO	3.900,00	3.900,00
35	1	DIA	LOCACAO DE PALCO Palco 08x06: Palco duas águas, tamanho	AHLUMINIO	1.999,99	1.999,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

22

			mínimo de 08m x 06m, teto e colunas em Alumínio P-30, O Piso do Palco é em estrutura de Alumínio, montado a 1,5m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de Alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até á parte superior, deslizante por dentro do pé exterior. Compõe ainda os pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com varias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material anti-derrapante. Para travamento tem de ser usada uma escora de estabilização construída em ferro. Também será necessário guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 2m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, instaladas na parte traseira do palco. A Cobertura deverá ser com lona anti-chama, Fechamento nas laterais e fundo do palco com tela ortofônica na cor preta e proteção total contra chuva e outras intempéries. Aterramento do palco conforme normas NBR.			
37	875	M²	LOCACAO DE PISO EM ALUMÍNIO Piso para 3 dias de evento: Piso estruturado em Alumínio, para tirar desníveis de terrenos com variação de altura de 0,20 a 6m, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de Alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até á parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem da altura pretendida. Compõe ainda os pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com varias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material antiderrapante. sempre que a altura do piso exceder 0,40m, deverá ser usada uma escora de estabilização construída em aço galvanizado para travamento do piso, será necessário também guarda corpo em toda sua extensão, com grades de 1,30m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido, e para acessar o piso deverá se disponibilizado	AHLUMINIO	39,96	34.965,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

23

			escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.			
44	5	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes) para 3 dias de evento: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura X 1,57 m de comprimento X 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno. Deverá efetuar a higienização dos sanitários e sucção dos dejetos em veículo apropriado 01 vez a cada diária solicitada, devendo estar incluso nos valores todas as despesas para a efetiva prestação dos serviços.	POLYJOHN	449,90	2.249,50
51	4	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 10 X 10 (Chapéu de Bruxa) para 3 dias de evento: estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimoho, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.	AHLUMINIO	860,00	3.440,00
57	10	SV	MONTAGEM E EXECUCAO DE SHOW DE SERPENTINAS E CONFETES Show de serpentinas e confetes: Montagem e execução do show contando com os itens abaixo especificados: 20 tubos lançadores de confetes coloridos; 20 tubos lançadores de serpentina de seda colorida; personalizada com texto e/ou logomarca solicitada, impresso em 01 cor à escolha da contratada.	PIROMAX	693,00	6.930,00
Valor total: R\$ 137.849,22 (cento e trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos).						

Empresa: LOCAFLEX LTDA - EPP
CNPJ: 06.788.019/0001-20

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	7	DIA	LOCACAO DE CATRACA MECANICA	HENRY	150,00	1.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

24

			Catraca mecânica para controle de público para 3 dias de evento: em tubo galvanizado em alumínio e com contador estatístico de no mínimo 04 dígitos.			
29	6	SV	LOCACAO DE MAQUINA DE PAPEL PICADO Lançador de papel picado, similar ao Sky Paper, Bivolt 110/220 V / 375 watts; Peso de 19 kg; confeccionada em material compensado 15 mm de espessura e revestida em fórmica; acabamento estilo case; rodízios para facilitação do transporte; saída de papel 3 polegadas, cano PVC; motor de ½ cavalo de potência, rotação de 3.580 rpm (rotações por minuto) elétrico de indução; capacidade de armazenamento de ½ kg de papel picado.	SKYPAPE	500,00	3.000,00
47	2	DIA	LOCACAO DE TELA Tela de 250" para 3 dias de evento: projeção em ambos lados, na cor branca, com contorno de alumínio, 01 Projetor de no mínimo 4000 lumens ANSI, com entradas RCA, VGA, HDMI, SV, controle remoto, e suporte para fixação em estrutura de Q30, 01 Estrutura de Q30 para fixação do telão de 250", 01 Kit de cabos que atenda a ligação de vídeo para o telão e de áudio. EX: Sony, Benq, Samsung, e outras similares.	SANSUNG	1.800,00	3.600,00
55	12	DIA	LOCACAO DE VENTILADOR Ventiladores com potência mínima de 55w, 3 ou 4 pás, contando com o mínimo de 3 velocidades, dimensões mínimas de 59x38x31cm.	FURACÃO	140,00	1.680,00
56	3	DIA	LOCACAO DE VENTILADOR Ventiladores para 3 dias de evento: com potência mínima de 55w, 3 ou 4 pás, contando com o mínimo de 3 velocidades, dimensões mínimas de 59x38x31cm.	FURACÃO	148,00	444,00
Valor total: R\$ 9.774,00 (nove mil, setecentos e setenta e quatro reais).						

Empresa: LS LOCACOES, SERVICOS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 09.031.612/0001-16

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	3	DIA	CAIXA Caixa Térmica 250 Litros para 3 dias de evento: Capacidade de 250 litros, Isolamento térmico a base de espuma rígida PUR (espuma de poliuretano) injetado, Tampa com espuma rígida de poliuretano e vedação que elimina perdas térmicas, Dobradiças reforçadas em chapa de aço galvanizado 14 (1,90mm), com sistema de trava, Alças pegadoras embutidas nas laterais, Pés protetores em nylon, Gabinete externo e interno em chapa galvanizada 26 (0,50mm), dreno d'água.	ARMON/250lts	120,00	360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

25

04	400	M²	GALPAO LONADO Galpão Lonado (Tenda Iglo) para 3 dias de evento: Galpão em esquema tipo oito águas apoiada em pés colocados inclinados, constituído de pórticos e pés de perfis retangulares em ligas de alumínio extrudido, sapatas em aço e fixas neste através de buchas de alta resistência. Os pórticos são ligados entre si através de peças metálicas de alta resistência, perfis metálicos em ligas de alumínio extrudido, perfis de ligação metálicos de alta resistência. Lona e telas em polyester de alta densidade e resistência, devidamente certificada pelas normas da ABNT.	IRMARFER/ DUAS ÁGUAS	30,60	12.240,00
05	2	DIA	KIT CDJ PARA DJ Kit CDJ para DJ para 3 dias de evento contando com as seguintes especificações: 02 dois CDJ contando com entrada para pen drive e cartão de memória; Pitch regulável, display, CUE e monitor; 01 mixer com no mínimo 4 canais, EQ separado, CUE, monitor e display. (ex: Pioneer modelos 400, 600, 850, 1000, 2000; ou similar de qualidade igual ou superior; 01 Suporte para CDJ e Mixer, de alumínio com regulagem de altura, tipo praticável.	NEXUS/2000	600,00	1.200,00
08	400	DIA	LOCACAO DE BARRICADA EM ALUMÍNIO Barricadas para 3 dias de evento: montadas em alumínio com dimensões mínimas de 1,10 m de altura por 1m de comprimento, com base antiderrapante com 1 m X 1 m, suporte tipo degrau com 40cm de altura e com capacidade para suportar até 150 kg.	FEELING/B1-1	25,00	10.000,00
20	1.68 8	DIA	LOCACAO DE ESTRUTURA PARA FECHAMENTO Fechamento para 3 dias de evento: com chapas em aço revestidas em metalon, em metro linear de dimensão 2,25 largura x 2,0 de altura.	FEELING/ 2X2,25	15,00	25.320,00
26	3	DIA	LOCACAO DE GERADOR Gerador de energia 260 KVA para 3 dias de evento: instalado e monitorado por técnico responsável, com combustível fornecido pela licitante, nas especificações técnicas que seguem: 260 KVA. Descrição: Grupo gerador compreendendo: motor a diesel, alternado, painel de controle e container de isolamento acústico: potência aparente de 260 KVA em regime contínuo, potência ativa de 96 KW dentro dos padrões técnicos. Motor diesel com pelos menos 1800 RPM. Regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica nas tensões nominais de 110 V - 60 HZ e 220 V - 60 HZ. Painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc...), para os momentos de	STEMAC/ PRIME 240	5.000,00	15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

26

			checagem pela produção e/ou fiscalização. Blindagem e nível de ruído de até 50 decibéis na distância de 4 metros. Controle e nível de emissão de poluentes. O equipamento deverá apresentar certificado de fiscalização dos órgãos competentes. Acessórios incluídos: cada grupo gerador deverá incluir 50 metros de cabos antichamas, para cada "fase" e para "neutro" na bitola mínima de 95 mm² com terminais compatíveis nas pontas. Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora; chave reversora compatível com as cargas utilizadas; bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo. Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. Qualificação técnica: A instalação e o monitoramento deverá ser por profissional legalmente habilitado, com qualificação prévia e com registro no competente conselho de classe (CREA - Conselho Regional de Engenharia).			
36	1	DIA	LOCACAO DE PALCO Palco Concha / Geo Space 20X15M para 3 dias de evento: Palco em formato concha / geo space medindo 20X15M, constituído de pórticos e pés de perfis retangulares em ligas de alumínio extrudido, que ligados entre si conferem à estrutura um esquema tipo oito águas apoiada em pés colocados inclinados. Os pórticos são ligados entre si através de peças metálicas de alta resistência e aparafusadas. Para fazer a ligação entre os vários pórticos são usadas trancas de dois tipos colocadas transversalmente a estes. Os materiais estão certificados segundo a norma EN 1020 estão 4/2.1 e EN AW 6005, e normas da ABNT. Além destes materiais metálicos outro material predominante nesta estrutura é a lona e as telas que são em polyester de alta densidade e resistência, devidamente certificada pelas normas da ABNT, norma ISO 9001 e IQNET-Certified/Management System. O Piso do Palco é em estrutura de Alumínio, montado a 2m de altura em relação ao solo, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de Alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até a parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem da altura pretendida. Compõe ainda os pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das	IRMARFER/ GEP 20-15	19.999,00	19.999,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

27

			placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com varias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material antiderrapante. Para travamento tem de ser usada uma escora de estabilização construída em ferro. Também será necessário guarda corpo em toda a extensão do piso, com grades de 1,10m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido. O acesso ao piso será por escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 2m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, instaladas na parte traseira do palco.			
38	450	M ²	LOCACAO DE PISO EM ALUMÍNIO Piso estruturado em Alumínio, para tirar desníveis de terrenos com variação de altura de 0,20 a 6m, sendo os pés compostos por duas peças, o interior de pé e o pé exterior, onde o interior de pé é também em perfil de Alumínio extrudido e furado desde a sua sapata até a parte superior, deslizante por dentro do pé exterior e a cavilha perfura o pé interior onde for necessária a fixação do pé exterior para regulagem da altura pretendida. Compõe ainda os pisos grades(2,5m) e as trancas(1,25m). No perfil de grades e trancas de piso existe um rebordo para a fixação das placas de madeira, estas placas são em madeira prensada com varias camadas e espessura de 21mm. Nas suas faces superior e inferior está protegida com um material antiderrapante. sempre que a altura do piso exceder 0,40m, deverá ser usada uma escora de estabilização construída em aço galvanizado para travamento do piso, será necessário também guarda corpo em toda sua extensão, com grades de 1,30m de altura, espaçamentos de no máximo 0,15m, confeccionados em ligas de alumínio extrudido, e para acessar o piso deverá se disponibilizado escadas confeccionadas em alumínio, medindo no mínimo 1,20m de largura com 02 corrimões e degraus de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.	IRMARFER/Pi-A	30,00	13.500,00
58	500	M ²	SERVIÇO DE DECORACAO Decoração para 3 dias de evento: Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, camarotes, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora.	LS/LS	15,00	7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

28

59	375	M²	SERVIÇO DE DECORACAO Decoração: Projeto e decoração de toda a área do evento, incluindo entrada principal, arranjos em tendas, arena, camarotes, e demais espaços, identificação de setores, utilizando malhas tencionadas, enfeites ornamentais, entre outros. Os materiais e equipamentos por conta da empresa vencedora.	LS/LS	15,00	5.625,00
Valor total: R\$ 110.744,00 (cento e dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais) .						

Empresa: NOVA GERAÇÃO PRODUCÕES LTDA - ME
CNPJ: 08.763.695/0001-75

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
07	1	DIA	LOCACAO DE ANEXO Anexo 16x15 para 3 dias de evento: - a) 02 (duas) áreas de serviço anexas ao palco (house monitor) em medida aproximada de 4 m X 4 m, contígua ao palco, piso em Alumínio e altura compatível com o palco, coberta, com fechamentos laterais e no fundo com lona adequada à utilização em eventos e proteção total contra chuva e aterramento conforme norma NBR. b) "house mix" duplo em P30 (alumínio) para ser montado na frente do palco, com altura de 40 cm do solo, na medida de 5 m X 5 m, coberta com fechamento nas laterais e cercamento com grade de proteção em torno de toda a sua estrutura. c) 02 (duas) asas de PA "Fly" em estrutura P30 (alumínio), medindo aproximadamente 9 m X 2 m acompanhando o mesmo alinhamento do PALCO, sendo o pé de sustentação do sistema com resistência de carga suficiente para receber as caixas de som da locadora.	CIM BRASIL - UMA ÁGUA	3.930,00	3.930,00
Valor total: R\$ 3.930,00 (três mil, novecentos e trinta reais).						

Empresa: ODYSSEIA SOM E LUZ EIRELI
CNPJ: 14.552.310/0001-23

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	2	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS Iluminação para eventos de pequeno porte: 12 refletores parabólicos com as seguintes características cada: Lâmpadas Par64 Foco 1 /2/5 110 ou 220 volts, 1000 watts de potência cada Porta filtros Focos a definir conforme o rider técnico das bandas 02 refletores mini brutt com as seguintes características; Mínimo de 04 Lâmpadas halógenas de 650 watts em cada refletor	MECALUX PAR 64; DTS; HPL EVOLUTIO N; AVOLITES PEARL 2008; GLOW 3000; ROSCO	750,00	1.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

29

		110 ou 220 votes 02 barn door em cada; 12 filtros de cores específicos para os refletores acima com cores a serem definidas conforme o rider técnico das bandas. Controle: 24 canais de dimmers (variadores de intensidade de energia) com as seguintes características: 110 volts ou 220 volts e Mínimo de 4000 watts de potência por canal Filtros toroidal de AC. Sinal de comando digital DMX Endereçamento para sinal DMX Chaves disjuntoras de proteção de entrada e saída de AC. EX.; HPL; Ditei 01 splitter de sinal DMX com 04 entrada e 16 saídas opto isoladas conectores XLR. 01 superfície de controle digital com as seguintes características; Controle digital DMX Mínimo de 2000 canais DMX Mínimo de 120 efeitos de imagem Mínimo de 15 submaster para controle de memórias e cenas Controle simultâneo de moving lights e refletores convencionais EX.: Avolites Pearl 2008, MA, Jands Acessórios: 01 máquinas geradora de fumaça potência mínima de 300Gw com controle DMX ou analógico abastecida com líquido específico e acompanhadas de 02 ventiladores potentes silenciosos. 01 multi cabos específicos para transmissão de sinal DMX com conectores conforme conexão entre dimmers e superfície de controle mínimo de 60 metros de comprimento 01 sistema de AC. necessário para energizar os equipamentos acima. 01 cabo de AC. trifásico com SGm e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. 01 (um) kit de varas, garras e torras, apropriadas para a instalação dos refletores. 01 (um) kit de cabos, seriais, paralelos e conectores necessários para a interligação dos equipamentos acima. 01 (um) Kit de acessórios necessários para a devida montagem e instalação do sistema e perfeito funcionamento dos equipamentos acima especificado.			
Valor total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).					



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

30

Empresa: PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 10.506.281/0001-02

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	6	DIA	CAIXA Caixa Térmica 250 Litros - Capacidade de 250 litros, Isolamento térmico a base de espuma rígida PUR (espuma de poliuretano) injetado, Tampa com espuma rígida de poliuretano e vedação que elimina perdas térmicas, Dobradiças reforçadas em chapa de aço galvanizado 14 (1,90mm), com sistema de trava, Alças pegadoras embutidas nas laterais, Pés protetores em nylon, Gabinete externo e interno em chapa galvanizada 26 (0,50mm), dreno d'água.	PPP EMBALAGENS	79,00	474,00
13	1	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS Iluminação para evento de grande porte para 3 dias de evento: 48 - refletores par 64 foco 5; 48 - refletores par led rgbwa; 32- acl (par 56 foco 1); 12- elipsoidal completo; 10 - set light; 08- minibrute de 6 lâmpadas cada; 02- maquina de fumaça de 1500w com ventilador; 12 - moving beam 700; 12 - moving wash 1200; 12 - Ribalta de led rgbw; 08 - strobo 3000; 60 - canais de dimmer (dmx 512); 02 - pro power de 12 canais de 4 kw cada canal; 01- no mínimo 1 splitter de 4 ou 8 canais; 01- mesa regia ou avolite pearl 2004; incluso o cabeamento necessário, líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro. 02 canhões seguidores, escada para afinação, com estrutura para fixação da iluminação, atendendo ao rider técnico da banda.	SPOT DMX RMV	6.500,00	6.500,00
14	1	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINACAO DE EVENTOS Iluminação para evento de médio porte para 3 dias de evento: 24 - refletores par 64 foco 5, 24 - refletores par led rgbw; 16- acl (par 56 foco 1) 07- elipsoidal completo; 10- set light; 04- minibrute de 6 lâmpadas cada; 02- máquina de fumaça de 1500w com ventilador; 04 - moving beam 200, 04 - moving beam 300, 04 - strobo 3000, 24 - canais de dimmer. (dmx 512); 01- no mínimo 1 splitter de 4 ou 8 canais; 01- mesa regia ou avolite pearl 2004; incluso o cabeamento necessário, líquido para as máquinas de fumaça de boa qualidade e neutro. 01 canhão seguidor, escada para afinação, com estrutura para fixação da iluminação, atendendo ao rider técnico da banda.	SPOT DMX RMV	2.900,00	2.900,00
15	1	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS Sonorização para evento de médio porte para 3 dias de evento: 16 caixas de grave com 02	DAS YAMAHA	3.995,00	3.995,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

31

		altos falantes de 18 de 1600w rms; 16 caixas media, alta by way "Line Array", com alto falantes de 12 driver de 800w rms; 04 amplificadores de 6400w rms p/ graves; 04 amplificadores de 4500w rms p/ médio grave; 04 amplificadores de 2000w rms driver de titânio. sistema de p.a periféricos 01 processador drive para sistema de caixas digital; 01 processador equalizador, digital; 01 equalizador 1/3 para insert; 02 Mesas/consoles para o palco e PA. de no mínimo 56 canais de entrada, faders de 100mm, com (mic/line, ganho, pad 20 db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha stéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. 01 aparelho leitor de cds profissional tipo cdj. sistema de palco sitdefill 04 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600 rms; 04 caixas de media, alta by way c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms; 02 amplificadores de 6400w rms p/ grave; 02 amplificadores de 4500w rms médio grave; 02 amplificadores 2000w rms driver titânio. sistema de palco monitores 08 caixas de monitor 12 + driver de 400w rms; 02subs de bateria e percussão; 06 amplificadores de 2000w rms; 02 amplificadores para sub bateria e percussão de 3.000w rms. sistema de palco 02 amplificadores valvulado p/ guitarra c/ caixa 04 alto falantes de 12; sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15; 01 bateria acustica; 16 pedestais girafa; 10 garras clamp; 08 direct box passivo; 08 direct box ativo; 03 microfones sem fio uhf; 10 microfones para voz; 10 microfones para instrumentos; 04 power play para 08 fones, com 08 fones. sistema de palco periferico 08 canais de equalizacao; 01 processador equalizador digital; 02 aparelhos cdj para DJ; sistema de comunicação palco pa, praticáveis			
--	--	---	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

32

			pantográficos, atendendo ao rider técnico banda.			
16	1	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS Sonorização para evento de grande porte para 3 dias de evento: 32 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms; 32 caixas media, alta by way "Line Array", com alto falantes de 12 + driver de 800w rms; 08 amplificadores de 6400w rms p/ graves; 08 amplificadores de 4500w rms p/ medio grave; 08 amplificadores de 2000w rms driver de titanio. sistema de p.a perifericos 01 processador digital drive para sistema de caixas; 01 processador equalizador, digital; 01 equalizador 1/3 para insert; 02 Console digital para aplicação ao vivo. Memorização dos ganhos de entrada dos prés. 4 entradas estéreo, 4 retornos de efeitos estéreo, 8 processadores de efeitos. 12 EQ gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena com backup em cartão "Compact Flash". 25 teclas definidas pelo usuário para acesso rápido das funções, 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCA's. fonte externa. Expandida para 144 canais (se necessario), processamento de sinal feito em 32 bits, sample rate interno de 44.1 kHz, 48 kHz, 88.2 kHz e 96 kHz e externo 96 kHz. latência de sinal menor que 1.15 ms em 96 kHz. 48 canais de entrada e mais 4 entradas estéreo e 24 Omni Outs. um cabo de rede do tipo CAT 5, com até 100 metros de comprimento. 01 aparelho leitor de cds profissional tipo cdj. sistema de palco sidefill 04 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600w rms; 04 caixas de media, alta by way c/ 2 alto falantes 12 + driver de 800w rms; 02 amplificadores de 6400w rms p/ grave; 02 amplificadores de 4500w rms médio grave; 02 amplificadores 2000w rms driver titanio. sistema de palco monitores 16 caixas de monitor 12 driver de 400w rms; 02 subs de bateria e percussao; 08 amplificadores de 2000w rms; 02 amplificadores para sub bateria e percussao de 3.000w rms. sistema de palco 02 amplificadores valvulado p/ guitarra c/ caixa 04 alto falante de 12; sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15; 01 bateria acustica; 16 pedestais girafa; 10 garras clamp; 08 direct box passivo; 08 direct box ativo; 06 microfones sem fio uhf; 15 microfones para voz; 15 microfones para instrumentos; 02 power play para 08 fones, com 16 fones; sistema de palco perifericos 08 canais de equalizacao; 01 processador equalizador digital; 02 aparelhos cdj para DJ; sistema de comunicação palco pa, atendendo ao rider técnico banda.equalizador 1/3 para insert; 02 Console digital para aplicação ao vivo. Memorização dos ganhos de	DAS	14.970,00	14.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

33

			entrada dos prés. 4 entradas estéreo, 4 retornos de efeitos estéreo, 8 processadores de efeitos. 12 EQ gráficos de 31 bandas, 501 memórias de cena com backup em cartão "Compact Flash". 25 teclas definidas pelo usuário para acesso rápido das funções, 24 mix buses, 8 matrix e 8 DCA's. fonte externa. Expandida para 144 canais (se necessario), processamento de sinal feito em 32 bits, sample rate interno de 44.1 kHz, 48 kHz, 88.2 kHz e 96 kHz e externo 96 kHz. latência de sinal menor que 1.15 ms em 96 kHz. 48 canais de entrada e mais 4 entradas estéreo e 24 Omni Outs. um cabo de rede do tipo CAT 5, com até 100 metros de comprimento. 01 aparelho leitor de cds profissional tipo cdj. sistema de palco sidefill 04 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600w rms; 04 caixas de media, alta by way c/ 2 alto falantes 12 + driver de 800w rms; 02 amplificadores de 6400w rms p/ grave; 02 amplificadores de 4500w rms médio grave; 02 amplificadores 2000w rms driver titanio. sistema de palco monitores 16 caixas de monitor 12 driver de 400w rms; 02 subs de bateria e percussao; 08 amplificadores de 2000w rms; 02 amplificadores para sub bateria e percussao de 3.000w rms. sistema de palco 02 amplificadores valvulado p/ guitarra c/ caixa 04 alto falante de 12; sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15; 01 bateria acustica; 16 pedestais girafa; 10 garras clamp; 08 direct box passivo; 08 direct box ativo; 06 microfones sem fio uhf; 15 microfones para voz; 15 microfones para instrumentos; 02 power play para 08 fones, com 16 fones; sistema de palco perifericos 08 canais de equalizacao; 01 processador equalizador digital; 02 aparelhos cdj para DJ; sistema de comunicação palco pa, atendendo ao rider técnico banda.			
17	2	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS Sonorização para evento de pequeno porte: 08 caixas de grave com 2 alto falantes de 18 de 1600w rms; 08 caixas media alta by way "Line Array", com alto falantes de 12 + driver de 800w rms; 02 amplificadores de 5000w rms p/ graves; 02 amplificadores de 3000w rms p/ medio grave; sistema de p.a periferico; 01 processador drive para sistema de caixas digital; 01 processador equalizador digital; 01 equalizador 1/3 para insert; 02 console digital p.a e palco 32 Pré de microfone de alta qualidade, com facilidades de memorização em cada cena de memória. Expansível por mais 32 canais, totalizando 64 canais, 4 entradas estéreo, 16 vias de auxiliar e 8 matrix, LCR. Rack virtual com 4 processadores de Efeito e	STANER	1.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

34

			Equalizadores Gráficos. Exclusivo Reprodutor e gravador de memória USB. 01 aparelho leitor de cds profissional tipo cdj.; sistema de palco sidefill; 02 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600w rms; 02 caixas de media alta by way c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms; 01 amplificador de 3000w rms p/ grave; 01 amplificador de 2000w rms médio grave; 01 amplificador de 1200w rms driver titânio; sistema de palco monitores; 06 caixas de monitor 12 + driver de 400w rms; 01 sub de bateria; 04 amplificadores de 900w rms; 01 amplificador para sub bateria e percussão de 2.000w rms. sistema de palco 01 amplificador valvulado p/ guitarra c/ alto falante de 12; sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15; 01 bateria acústica; 16 pedestais girafa; 10 garras clamp; 05 direct box passivo; 02 microfones sem fio uhf; 10 microfones para voz; 10 microfones para instrumentos; sistema de palco periférico 08 canais de equalização; 01 processador equalizador digital; 02 aparelhos cdj para DJ; 01 console digital para monitor 32 canais, atendendo ao rider técnico banda.			
18	16	DIA	LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA SONORIZACAO DE EVENTOS Sonorização para evento de médio porte: 16 caixas de grave com 02 altos falantes de 18 de 1600w rms; 16 caixas media, alta by way "Line Array", com alto falantes de 12 driver de 800w rms; 04 amplificadores de 6400w rms p/ graves; 04 amplificadores de 4500w rms p/ médio grave; 04 amplificadores de 2000w rms driver de titânio. sistema de p.a periféricos 01 processador drive para sistema de caixas digital; 01 processador equalizador, digital; 01 equalizador 1/3 para insert; 02 Mesas/consoles para o palco e PA. de no mínimo 56 canais de entrada, faders de 100mm, com (mic/line, ganho, pad 20db, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 24 mix auxiliares pré/pós fader, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com Q variável de 04 bandas LPF e HPF, ajustável por canal, Phantom Power por canal, 08 canais de entradas de linha estéreo, Volta de efeitos, 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com Q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), em todos os canais de entrada. Touch-screen na tela, 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada. Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 08 grupos de mute, 08 controles de DCA, 08 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master	DAS	3.499,00	55.984,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

35

			L, C, R, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída master L e R, balanceada e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas balanceadas. 01 aparelho leitor de cds profissional tipo cdj. sistema de palco sitdefill 04 caixas de grave c/ 2 alto falantes de 18 de 1600 rms; 04 caixas de media, alta by way c/ 2 alto falantes de 12 + driver de 800w rms; 02 amplificadores de 6400w rms p/ grave; 02 amplificadores de 4500w rms médio grave; 02 amplificadores 2000w rms driver titanio. sistema de palco monitores 08 caixas de monitor 12 + driver de 400w rms; 02subs de bateria e percussão; 06 amplificadores de 2000w rms; 02 amplificadores para sub bateria e percussão de 3.000w rms. sistema de palco 02 amplificadores valvulado p/ guitarra c/ caixa 04 alto falantes de 12; sistema p/ contra baixo c/ 1 caixa c/ 4 alto falantes de 10 e 1 caixa c/ 1 alto falante de 15; 01 bateria acustica; 16 pedestais girafa; 10 garras clamp; 08 direct box passivo; 08 direct box ativo; 03 microfones sem fio uhf; 10 microfones para voz; 10 microfones para instrumentos; 04 power play para 08 fones, com 08 fones. sistema de palco periferico 08 canais de equalizacão; 01 processador equalizador digital; 02 aparelhos cdj para DJ; sistema de comunicação palco pa, praticáveis pantográficos, atendendo ao rider técnico banda.			P
23	6	DIA	LOCACAO DE GERADOR Gerador de energia 80 KVA: instalado e monitorado por técnico responsável, com combustível fornecido pela licitante, nas especificações técnicas que seguem: 80 KVA. Descrição: Grupo gerador compreendendo: motor a diesel, alternado, painel de controle e container de isolamento acústico: potência aparente de 80 KVA em regime contínuo, potência ativa de 96 KW dentro dos padrões técnicos. Motor diesel com pelos menos 1800 RPM. Regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica nas tensões nominais de 110 V - 60 HZ e 220 V - 60 HZ. Painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc...), para os momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. Blindagem e nível de ruído de até 50 decibéis na distância de 4 metros. Controle e nível de emissão de poluentes. O equipamento deverá apresentar certificado de fiscalização dos órgãos competentes. Acessórios incluídos: cada grupo gerador deverá incluir 50 metros de cabos antichamas, para cada "fase" e para "neutro" na bitola mínima de 95 mm² com terminais compatíveis nas pontas. Caixa	STEMAC	1.000,00	6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

36

			intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora; chave reversora compatível com as cargas utilizadas; bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo. Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. Qualificação técnica: A instalação e o monitoramento deverá ser por profissional legalmente habilitado, com qualificação prévia e com registro no competente conselho de classe (CREA - Conselho Regional de Engenharia).			
24	1	DIA	LOCACAO DE GERADOR Gerador de energia 150 KVA: instalado e monitorado por técnico responsável, com combustível fornecido pela licitante, nas especificações técnicas que seguem: 150 KVA. Descrição: Grupo gerador compreendendo: motor a diesel, alternado, painel de controle e container de isolamento acústico: potência aparente de 150 KVA em regime contínuo, potência ativa de 96 KW dentro dos padrões técnicos. Motor diesel com pelos menos 1800 RPM. Regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica nas tensões nominais de 110 V - 60 HZ e 220 V - 60 HZ. Painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc...), para os momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. Blindagem e nível de ruído de até 50 decibéis na distância de 4 metros. Controle e nível de emissão de poluentes. O equipamento deverá apresentar certificado de fiscalização dos órgãos competentes. Acessórios incluídos: cada grupo gerador deverá incluir 50 metros de cabos antichamas, para cada "fase" e para "neutro" na bitola mínima de 95 mm ² com terminais compatíveis nas pontas. Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora; chave reversora compatível com as cargas utilizadas; bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo. Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. Qualificação técnica: A instalação e o monitoramento deverá ser por profissional legalmente habilitado, com qualificação prévia e com registro no competente conselho de classe (CREA - Conselho Regional de Engenharia).	STEMAC	1.430,00	1.430,00
25	20	DIA	LOCACAO DE GERADOR Gerador de energia 180 KVA: instalado e monitorado por técnico responsável, com combustível fornecido pela licitante, nas especificações técnicas que seguem: 180 KVA.	STEMAC	1.500,00	30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

37

			Descrição: Grupo gerador compreendendo: motor a diesel, alternado, painel de controle e container de isolamento acústico: potência aparente de 180 KVA em regime contínuo, potência ativa de 96 KW dentro dos padrões técnicos. Motor diesel com pelos menos 1800 RPM. Regulador automático de tensão e frequência; chave de distribuição de força trifásica nas tensões nominais de 110 V – 60 HZ e 220 V – 60 HZ. Painel de controle com fácil visualização dos comandos (voltímetro, amperímetro, frequencímetro, termômetro, contador de horas e etc...), para os momentos de checagem pela produção e/ou fiscalização. Blindagem e nível de ruído de até 50 decibéis na distância de 4 metros. Controle e nível de emissão de poluentes. O equipamento deverá apresentar certificado de fiscalização dos órgãos competentes. Acessórios incluídos: cada grupo gerador deverá incluir 50 metros de cabos antichamas, para cada "fase" e para "neutro" na bitola mínima de 95 mm ² com terminais compatíveis nas pontas. Caixa intermediária para acoplamento aos equipamentos a serem energizados, com barramentos para conexões e tampa protetora; chave reversora compatível com as cargas utilizadas; bacia de contenção, em caso de reservatório de combustível externo. Extintor de incêndio e demais materiais de segurança exigidos pela legislação. Qualificação técnica: A instalação e o monitoramento deverá ser por profissional legalmente habilitado, com qualificação prévia e com registro no competente conselho de classe (CREA - Conselho Regional de Engenharia).			
27	1.040	DIA	LOCACAO DE GRADE DE CONTENCAO Grade de contenção para 3 dias de evento: feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1 ¼ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate. Altura de 1 m a 1,20 m e comprimento de 2 m a 2,20 m.	PPP AÇO	9,00	9.360,00
28	780	DIA	LOCACAO DE GRADE DE CONTENCAO Grade de contenção: feitas em perfis tubulares em aço galvanizado, aço carbono ou duralumínio, de 1 ¼ com parede de 1/8 de polegada. Cada grade deve ter 02 (dois) pés em ângulo auto portante, travessas internas em barras de aço carbono verticais, sólidas e com medida mínima de 3/8. O centro de gravidade deve ser equalizado na barra inferior, com	PPP AÇO	8,20	6.396,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

38

			conexão entre as grades deve ser com alça de aço carbono de 3/8 de polegada e tubo adaptado para o engate. Altura de 1 m a 1,20 m e comprimento de 2 m a 2,20 m.			
30	10	DIA	LOCACAO DE MESAS/CADEIRAS Mesa plástica para 3 dias de evento: quadrada, 04 lugares, em plástico rígido, cor branca.	MODERNA	4,50	45,00
33	583	DIA	LOCACAO DE MESAS/CADEIRAS Mesa plástica: quadrada, 04 lugares, em plástico rígido, cor branca.	MODERNA	4,00	2.332,00
43	70	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiros químicos para 3 dias de evento: fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação "masculino/feminino". Obs.: Deverá efetuar a higienização dos sanitários e sucção dos dejetos em veículo apropriado 01 vez a cada diária solicitada, devendo estar incluso nos valores todas as despesas para a efetiva prestação dos serviços.	POLYJOH N	200,00	14.000,00 <i>no</i>
46	50	DIA	LOCACAO DE SANITARIOS QUIMICOS Banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes): fabricados em polietileno de alta densidade, resistente e totalmente lavável, com cobertura translúcida, inclinada, com cavaletes para impedir a entrada da chuva. Porta com 180° de abertura, com mola interna (de alta resistência) que a mantenha fechada; ventilação interna através de telas, espaço interno mínimo de 2,4 metros cúbicos. Tranca embutida resistente a violação com indicação "livre/ocupado". Caixa de dejetos com assento, suporte para papel higiênico, pontos de luz, piso antiderrapante, identificação para pessoas com necessidades especiais (cadeirantes), dimensões mínimas de 1,57 m de largura X 1,57 m de comprimento X 2,31 m de altura, em estrutura também de polietileno. Deverá efetuar a higienização dos sanitários e sucção dos dejetos em veículo apropriado 01 vez a cada diária solicitada, devendo estar incluso nos valores todas as despesas para a efetiva prestação dos serviços.	POLYJOH N	190,00	9.500,00 <i>70m</i>
50	4	DIA	LOCACAO DE TENDAS Tendas 5 X 5 (Chapéu de Bruxa) para 3 dias de evento: estrutura metálica galvanizada tipo TFS, com sistema de auto-drenagem superior, em alumínio e aço tratado, fechamentos	AÇO BRASIL LONAS BRASIL	570,00	2.280,00 <i>pm</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Setor de Contratos

39

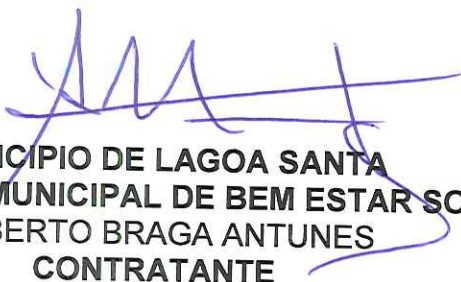
			laterais, lonas tipo italianas em cor branca, antimofo, anti-raios UV, auto extingüível e resistência a ruptura de até 200 kg/m e anti chamas. Desnecessárias fundações e possibilidade de montagem em qualquer solo. Unidades de balcão em madeira revestido em malha na cor branca.			
Valor total: R\$ 168.166,00 (cento e sessenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais).						

Empresa: VMI Locações, Promoções e Eventos Ltda-ME
CNPJ: 13.669.277/0001-53

Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
40	6	DIA	LOCACAO DE RADIOS COMUNICADORES Rádio transmissor UHF alcance de 5 Km para 3 dias de evento com: 16 canais, 2 botões programáveis, CSQ / PL / DPL / inv-DPL, bloqueio de canal ocupado, canal exclusivo de recepção, compressão de voz (X-pand), transmissão interna ativada por voz (vox), eliminação de canal ruidoso, alerta de chamada, limitador de tempo de transmissão, repetidor / comunicação direta, varredura de dupla prioridade, sinalização MDC-1200, PTT-ID (envio), verificação do rádio (recepção), inibição seletiva do rádio (recepção), sinalização quik-call II, alerta de chamada (recepção), chamada seletiva (recepção), sinalização DTMF / PTT-ID (envio).	MOTOROLLA EP-450	59,00	354,00
Valor total: R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais).						

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 476.902,22 (quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e dois reais e vinte e dois centavos)

Lagoa Santa, 10 de junho de 2016.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
ROBERTO BRAGA ANTUNES
CONTRATANTE

CONTRATADAS:


ATUAL COBERTURA LOCAÇÃO DE BARRACAS LTDA-ME
DEISE ALVES CARDOSO LIMA MIRANDA E/OU JOSE DO CARMO MIRANDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
Setor de Contratos

40

Serrano
LS LOCAÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS LTDA
LUCYANO DA SILVA SERRANO E FABIANA DE FÁTIMA NOGUEIRA

Príncipe da Paz
PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
ROGER GONÇALVES DE MELO E FABIANA MARQUES SOBRINHO DE MELO

Gustavo Barbosa Marques
EPICO EVENTOS EIRELI – ME
GUSTAVO BARBOSA MARQUES

Antônio Carlos Vieira
NOVA GERAÇÃO PRODUCÇÕES LTDA – ME
ANTÔNIO CARLOS VIEIRA E/OU FERNANDA MARIA LIMA VIEIRA

Kênio Almeida David
LOCAFLEX LTDA – EPP
KÊNIO ALMEIDA DAVID

Bruno Leonardo Batista de Oliveira Souza
ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA-ME
BRUNO LEONARDO BATISTA DE OLIVEIRA SOUZA

José Eustáquio Jardim
VMI LOCAÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
JOSÉ EUSTÁQUIO JARDIM E/OU VANESSA DA SILVA SANTOS JARDIM

Testemunhas:

[Assinatura]
CPF: 110.475.236-04

[Assinatura]
CPF: 126.832.826-05